



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2172

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2172

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



275

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.041, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor do Termo de Fomento nº 03/2023, a ser celebrado com a entidade sem fins lucrativos "Comunidade Terapêutica Novo Sinai".

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Fomento nº 03/2023, que será celebrado com a entidade sem fins lucrativos "COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVO SINAI", em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e Lei Municipal nº 2.503/2022.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo Fomento será composta pelos seguintes membros:

I – **LUCELIA GUIMARÃES RIBEIRO**, CPF nº XXX.891.858-XX, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Saúde; e

II – **TATIANA DE MORAES E YUNIS**, CPF nº XXX.635.328-XX, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Saúde; e

III – **LETICIA PEREIRA CALDEIRA DE PAULA**, CPF nº XXX.532.718-XX, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 3º O Gestor do Termo de Fomento será o Sr. **ILSON DONIZETE DE PAULA**, CPF nº XXX.596.708-XX, exercendo o cargo de Secretário de Saúde;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Valentim Gentil, 18 de junho de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2172

Página 3 de 9



276

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 18 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2172

Página 4 de 9



277

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.042, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Equipe Técnica de Apoio do Pregão Eletrônico nº 059/2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a **EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso conjunto integrada de aplicação online (sítio eletrônico) para o atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil, os servidores públicos abaixo relacionados:

I - **ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº XXX.799.638.-XX, lotado no cargo efetivo de Programador;

II - **IGOR RODRIGUES DE SOUSA**, portador do CPF nº XXX.899.518-XX, lotado no cargo efetivo de Assistente de Informática;

III - **JULIANA TEICO SUZUKI SANTOS**, portadora do CPF nº XXX.747.108-XX, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº 059/2025 será realizado no dia 07 de julho de 2025, às 09:00 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 17 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de junho de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 18 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2172

Página 5 de 9



278

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.043, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do valor da aposentadoria concedida pela Portaria nº 3.015/2015, a servidora pública municipal Aparecida Pereira Neris e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** Processo Administrativo nº 02/2015 - FUPREMU, bem como requerimento da parte interessada, protocolizado na sede do Paço Municipal às 10:21 horas do dia 25 de Abril de 2025, sob nº 1304/2025, e, ainda, despacho fundamentado do prefeito municipal, datado de 02 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o valor da aposentadoria concedida pela Portaria nº 3.015/2015 a servidora **APARECIDA PEREIRA NERIS**, CPF: XXX.351.378-XX e aposentada no cargo de Professor de Educação Básica I, nos termos definidos nos autos do Processo Administrativo nº 02/2015.

Parágrafo Único. O valor retificado e mencionado no caput deste artigo visa atender a Lei Municipal nº 2.261/2019, correspondente a **R\$ 4.867,77 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, atualizado nos mesmos percentuais concedidos, a título de revisão geral anual, aos servidores em atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade à data do protocolo do requerimento administrativo, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de junho de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 18 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2172

Página 6 de 9



279

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.044, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 3º, e, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º da Lei Municipal nº 1.861, de 04 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** de Valentim Gentil, os seguintes membros:

NOME	CPF	SEGMENTO	
MÁRIO MÓVIO JÚNIOR	XXX.623.148-XX	PRODUTOR RURAL	TITULAR
JOSÉ RUBENS PELAIO FERNANDES	XXX.127.158-XX	PRODUTOR RURAL	SUPLENTE
FELIPE NARVAES NOVELLI	XXX.395.798-XX	PRODUTOR RURAL	TITULAR
VALDIR JOSÉ QUIAROTI	XXX.487.788-XX	PRODUTOR RURAL	SUPLENTE
JEFERSON RENATO PASCHOALIM	XXX.613.238-XX	PRODUTOR RURAL	TITULAR
ANTONIO CLARETE BISSI	XXX.805.948-XX	PRODUTOR RURAL	SUPLENTE
HAMILTON CARLOS JÚNIOR	XXX.799.448-XX	PRODUTOR RURAL	TITULAR
MARCOS ANTÔNIO DO CARMO	XXX.084.728-XX	PRODUTOR RURAL	SUPLENTE
MARIA DAS DORES DIAS FERNANDES	XXX.224.128-XX	PRODUTOR RURAL	TITULAR
JOSÉ SANTO FANTIN	XXX.593.188-XX	PRODUTOR RURAL	SUPLENTE
MARCOS DONIZETE DIAS MAGISTRE	XXX.903.298-37	PRODUTOR RURAL	TITULAR
DENIS ADRIANO MACHADO	XXX.317.728-XX	TRABALHADOR RURAL	SUPLENTE
EDSON APARECIDO BRIGUENTTI	XXX.806.098-XX	PREFEITURA	TITULAR
ALEXIA LUI DA SILVA	XXX.129.718-XX	PREFEITURA	SUPLENTE
AMAUARI ANTONIO DE MENDONÇA	XXX.470.458-XX	CATI	TITULAR
FERNANDO GALORO DELAVALLE	XXX.880.068-XX	CATI	SUPLENTE

§ 1º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terão mandato até o dia 18 de junho de 2027.

§ 2º A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de junho de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2172

Página 7 de 9



280

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 18 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2172

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 121/2025 – Pregão Eletrônico nº 060/2025
– Edital nº 066/2025

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de narração e transmissão dos jogos dos campeonatos municipais de esportes, promovidos pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **8 de julho de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 17 de junho de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 120/2025 – Pregão Eletrônico nº 059/2025
– Edital nº 065/2025

Critério de julgamento: menor valor por lote

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso conjunto integrada de aplicação online (sítio eletrônico) para a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **07 de julho de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 17 de junho de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2172

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta n.º 10/2025

Dispensa de Licitação n.º 10/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de painel de ACM adesivado para a Câmara Municipal de Valentim Gentil.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie, a fim de realizar a contratação da empresa **DA HORA & DOMINGOS LTDA ME – CNPJ n.º 21.662.364/0001-07**, para confeccionar um painel de ACM personalizado para a Câmara Municipal, no prazo de até 30 dias, no valor total de **R\$ 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais) que será pago após a realização do serviço. Encaminhe-se ao setor contábil para confecção do empenho prévio.

Valentim Gentil, 17 de junho de 2025.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

